



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSA Nº 04/2022 – Sustentação, hospedagem e desenvolvimento da “Plataforma Rotas”

Este projeto tem como objetivo geral o desenvolvimento e inovação em Tecnologia da Informação, criação de soluções inteligentes, sustentação e evolução para demandas de desenvolvimento do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), impactando nacionalmente na otimização dos resultados e recursos existentes. Foco na sustentação, hospedagem e desenvolvimento da "Plataforma Rotas".

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes e docentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** e de pesquisador convidado (público externo) para ocuparem vagas remuneradas no projeto “Plataforma Rotas”.
- 1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>
- 1.3 A bolsa será remunerada de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 O presente edital destina-se aos discentes e docentes da UFRN nas áreas de computação, inovação e afins ou na área de Geografia, e pesquisadores convidados (público externo) para ocuparem vagas remuneradas no projeto “Plataforma Rotas”, de acordo com os requisitos para cada cargo, que estão listados no Item 3.

3. DA VAGA E BOLSA

- 3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:

DOCENTES	Pesquisador em Geografia Quantitativa
NÚMERO DE VAGAS	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

TITULARIDADE EXIGIDA	Doutorado
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	3.700,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	6h semanais
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">● Curriculum Vitae.● Currículo Lattes.● Diploma de Doutorado em Geografia ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisador com experiência no uso de dados quantitativos elaborados por meio de painéis dashboards do tipo Business Intelligence (BIs), especialmente com PowerBI, /ou Qlik Sense, Google data studio e similares.- Conhecimentos para tratamento e gestão de dados de órgãos geoestatísticos para pesquisa aplicada e análise de dados geográficos.- Disponibilidade para trabalhar em grupo de forma presencial e/ou remota na carga horária semanal prevista
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 2:

PESQUISADOR	Especialista em Inovação Tecnológica
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	2.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h semanais
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">● Curriculum Vitae.● Currículo Lattes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

	<ul style="list-style-type: none">• Diplomas de Graduação e Especialização em Inovação Tecnológica e áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos desejáveis: experiência em planejamento e gestão de inovação tecnológica; conhecimentos acerca de desenvolvimento e implementação de novas soluções compatíveis com a sustentação, hospedagem e desenvolvimento de soluções de TI; domínio de ferramentas relacionadas à inovação, tais como Jira;- Perfil esperado: disponibilidade para trabalhar em grupo de forma presencial e/ou remota na carga horária semanal prevista, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 3:

DISCENTES	Aluno de graduação em Geografia ou Tecnologia da Informação e áreas afins.
PERFIL	Desenvolvedor BI
NÚMERO DE VAGAS	02
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h semanais
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Curriculum Vitae.• Currículo Lattes.• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN nas áreas mencionadas.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<ul style="list-style-type: none">- Discente com experiência em projetos de pesquisa envolvendo temáticas territoriais e tecnológicas.- Conhecimento técnico e experiência na execução de dashboards do tipo Business Intelligence (BIs)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

	<p>para uso de tecnologia de dados territoriais, sociais e ambientais em interface com tecnologias da informação, especialmente com PowerBI, /ou Qlik Sense, Google data studio e similares.</p> <p>- Ter interesse e afinidade no trabalho com tecnologias geoespaciais, SIGs e disponibilidade para trabalhar em equipe de forma presencial e/ou remota na carga horária semanal prevista.</p>
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 4:

DISCENTES	Alunos de graduação da UFRN em Tecnologia da Informação e áreas afins.
PERFIL	Desenvolvedor <i>full-stack</i> - Júnior
NÚMERO DE VAGAS	02
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h semanais
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">● Curriculum Vitae● Currículo Lattes.● Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN nas áreas mencionadas.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	<p>- Conhecimentos desejáveis: conhecimentos em programação orientada à objetos, Java, C#, .net framework, IIS e SQLServer.</p> <p>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p>
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **20/09/2022 até 23h59 de 27/09/2022** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **processoseletivo-rotas@imd.ufrn.br** seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-rotas@imd.ufrn.br** contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

a) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5 O candidato é responsável pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do site da instituição;

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de uma etapa:

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – entre **29/09/2022 e 05/10/2022**.

Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

- 5.2 O resultado final será divulgado até o dia **07/10/2022**.
- 5.3 A ausência/apresentação incompleta da documentação exigida ou o não comparecimento à entrevista técnica implicará o sumário indeferimento de inscrição;
- 5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto.
- 5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:
- 5.5.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 5.5.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
 - 5.5.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA VEDAÇÃO

- 6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução nº 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:
- I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses a contar da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato selecionado e os em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar processoseletivo-rotas@imd.ufrn.br.

Natal, 20 de setembro de 2022.

FREDERICO ARAUJO DA SILVA LOPES
COORDENADOR(A) DO PROJETO